



CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

Praça 19 de Março, nº 304 - Centro
38.380- 000 - Canápolis - Estado de Minas Gerais

Aprovado

em 06 / 10 / 2025
Jessika Moura

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2025

Dispõe sobre concessão de título de Cidadão Canapolino a Senhora Maria Fernanda Santos Luciano Souza, e da outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS/MG., no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Art.1º - Concede título de Cidadão Canapolino, a Senhora MARIA FERNANDA SANTOS LUCIANO SOUZA, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município de Canápolis /MG.

Art. 2º - A presente homenagem reflete indicação do Vereador Cláudio Roberto de Andrade

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Canápolis/MG, 29 de setembro de 2025.

ALESSANDRO DE MENEZES LORES
PRESIDENTE